



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2014**

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, a decisão da Assessoria Jurídica do Município, exarada às fls, referente à Inexigibilidade de Licitação para contratação direta da Banda "**Forró da Xêta**", através da empresa **BRUNO LEONARDO FIRMINO DE MATOS**, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para apresentação de show musical, durante as festividades da Emancipação Política no município de Condado, com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Condado - PB, 08 de Dezembro de 2014

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO  
Prefeito